

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0197/2017, de 20 de dezembro de 2017

Trata do horário de funcionamento do IFSP-Câmpus Capivari no período de 26 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando os princípios da eficiência e da economicidade, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR horário especial de funcionamento do IFSP-Câmpus Capivari no período 26 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 19h00.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

20/12/14.